Diário Oficial da União - Nº 10 - Seção 2 - pág. 38

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA No- 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 125, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

1. Delegar competência ao Procurador de Justiça Militar, CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, lotado na PJM/Belém-PA, para representar oficialmente o Ministério Público Militar e a Procuradoria de Justiça Militar em Belém-PA em todos os trâmites necessários para regularização da transferência do imóvel localizado na Avenida Visconde de Inhaúma, esquina com a Travessa Perebebui, Bairro do Marco, na Cidade de Belém, estando autorizado a participar de reuniões e assinar quaisquer documentos necessários a esse fim.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Militar.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA